PROJETO DE LEI Nº 178/16

Renova o Título de utilidade pública municipal da Sociedade Civil Cruz Santa do Axé Opô Afonjá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1 º - Fica renovado o Título de utilidade pública municipal da Sociedade Civil Cruz Santa do Axé Opô Afonjá, CNPJ nº. 16.110.611/0001-22, com sede e foro jurídico no Município do Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O terreiro de candomblé da nação Ketu, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 08/11/1936 e possui CNPJ nº. 16.110.611/0001-22.

A entidade tem como principais finalidades prover a manutenção e a preservação, com absoluto respeito ao legado dos antepassados, do Axé Opô Afonjá, zelando também pela conservação dos seus instrumentos de culto e seu patrimônio, sendo uma sociedade, conforme dito, sem quaisquer fins lucrativos.

A renovação da utilidade pública lhe conservará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios, ajustes, entre outros acordos coma a administração pública.

Lastreado nessa exposição de motivos, submeto aos meus pares edis este Projeto de Lei para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de utilidade pública municipal.

Diante do exposto, a aprovação do Projeto de Lei de renovação de utilidade pública é de relevante interesse social e, por isso, conclamo os pares para apoiar a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

HENRIQUE CARBALLAL